

PORTARIA TRT GDG Nº 035/2010 - GESTOR
(PROTOCOLO nº 7.417/2009)

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **CIRO FERNANDES DE FERREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 09/2010, celebrado entre este Regional e a empresa **URBIETA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do grupo gerador e de parte da subestação abrigada do edifício-sede deste Regional.

II - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/02/2010 14:35:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 08EAD2DE22.88C7EE7850.70FC63D3E4.B1C920D029